

## Estagiaria Secretaria

---

**De:** URE JACAREI <jac@educacao.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de junho de 2026 14:59  
**Para:** Secretaria Legislativa; URE JACAREI SEINTEC  
**Cc:** Ana Clara; estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br; Felipe; ivone@jacarei.sp.leg.br; Maria Eduarda; rita@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** RE: Encaminha Requerimento nº 229/2026 à Diretoria de Ensino de Jacareí (ref. Adequação pedagógica e acessibilidade).  
**Anexos:** SEI\_015.00392618\_2026\_64.pdf

Prezados,  
Boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, expediente elaborado em resposta ao Requerimento nº 229/2026, de autoria do Vereador Gabriel Belém.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



### Assessoria Técnica - ASURE

Assessoria Técnica - ASURE

Unidade Regional de Ensino de Jacareí

Gabinete

dejac@educacao.sp.gov.br | 12 3954-2644 2645

Rua Santa Rosa, 51 Centro



---

**De:** Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de Mai de 2026 12:27

**Para:** URE JACAREI SEINTEC <jac.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE JACAREI <jac@educacao.sp.gov.br>

**Cc:** Ana Clara <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br <estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; Felipe <felipe@jacarei.sp.leg.br>; ivone@jacarei.sp.leg.br <ivone@jacarei.sp.leg.br>; Maria Eduarda <estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br <rita@jacarei.sp.leg.br>; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>

**Assunto:** Encaminha Requerimento nº 229/2026 à Diretoria de Ensino de Jacareí (ref. Adequação pedagógica e acessibilidade).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 14 de maio de 2026.

A Sua Senhoria, Senhor

Prof.º **SERGIO BUZELIN DA COSTA**  
**Dirigente Regional de Ensino de Jacareí**

**Ref.:** Requerimento: 229/2026 (Gabriel Belém).

Senhor Dirigente,

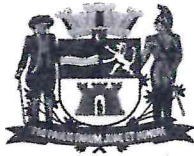
Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Luís Santos, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Solicito, por gentileza, que a devolutiva acerca das providências adotadas ou das informações pertinentes ao objeto do referido requerimento seja encaminhada diretamente ao e-mail remetente, qual seja, [legislativo@jacarei.sp.leg.br](mailto:legislativo@jacarei.sp.leg.br).

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida às demandas da Edilidade.

Atenciosamente,

**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
(12) 3955-2259  
Ref. interna: Ofício 290.2026



## REQUERIMENTO Nº 229/2026

Assunto: À Secretaria de Estado da Educação e à Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, solicitando adequação pedagógica e recursos de acessibilidade na plataforma "Sala do Futuro".

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Educação e à Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, na pessoa do Prof. Sérgio Buzelin da Costa, solicitando adequação pedagógica e recursos de acessibilidade na plataforma "Sala do Futuro".

A presente solicitação fundamenta-se em graves denúncias recebidas por este Gabinete, apresentadas por mães de alunos atípicos. Relata-se que a referida plataforma estadual, responsável por atividades letivas e avaliações, não contempla as adaptações metodológicas ou de linguagem necessárias para estudantes com deficiência ou neurodivergentes, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O caráter automatizado e rígido do sistema tem impactado severamente o desempenho escolar. Cita-se, como exemplo, o caso de um estudante da E.E. Pompílio Mercadante que, por não compreender a formulação das questões sem a devida adaptação, vem recebendo notas nulas. Tal situação tem gerado:

- Crises de ansiedade e frustração nos alunos penalizados pelo sistema;
- Prejuízo direto no rendimento e queda acentuada na frequência escolar;
- Impotência das unidades escolares, que relatam não possuir autonomia para intervir nas notas ou no funcionamento do software gerido pelo Estado.

Ressalte-se que a ausência de adaptações razoáveis e a permanência de barreiras metodológicas constituem infração direta à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Diante desse cenário, faz-se necessária a atuação célere das autoridades educacionais para:

- Orientação imediata às direções das escolas estaduais de Jacareí quanto a medidas de flexibilização de notas e frequência, evitando punições injustas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Requerimento nº 229/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/2

- Revisão técnica da plataforma "Sala do Futuro", com a implementação de recursos de acessibilidade e adaptação curricular (como linguagem simplificada).

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos destes órgãos e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

**GABRIEL BELÉM**  
Vereador - PSB



Assinado digitalmente  
**GABRIEL BELEM DOS SANTOS**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://seipro.gov.br/assinador-digital>





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Jacareí**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00392618/2026-64

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Gabriel Belém

**Assunto:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Encaminhe o expediente ao supervisor da unidade escolar EE Pompilio Mercadante, após à comissão da educação especial para manifestação do quanto apontado, após torne concluso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Buzelin Da Costa, Coordenador - Dirigente Regional de Ensino**, em 15/05/2026, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107670335** e o código CRC **FA7E02EB**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão de Ensino Jacareí**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 015.00392618/2026-64

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Gabriel Belém

**Assunto:** Requerimento nº229/2026

Em resposta ao presente Requerimento, a Supervisora de Rotina da EE Dr. Pompílio Mercadante abordou as questões apresentadas em uma das visitas realizadas na Unidade Escolar, solicitou que tanto a Equipe Gestora quanto os docentes continuem disponibilizando todos os apoios e serviços de acordo com o disposto no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 129/2025, que a Professora Especialista em Currículo da Educação Especial elabore um relatório contendo as dificuldades de acessibilidade apresentadas pelo estudante, com relação à utilização das plataformas educacionais citadas e também pediu a Coordenadora de Equipe Curricular que enviasse as evidências coletadas aos responsáveis pela Sala do Futuro.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento ou providência que se faça necessária.

À consideração superior.

Jacareí, 3 de junho de 2026.

Daniela de Paula Guedes Yamashiro  
Supervisão de Ensino  
Equipe de Educação Especial  
Unidade Regional de Ensino de Jacareí



Documento assinado eletronicamente por **Daniela De Paula Guedes Yamashiro, Supervisor de Ensino**, em 03/06/2026, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110034089** e o código CRC **8F2CD521**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Jacareí**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00392618/2026-64

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Gabriel Belém

**Assunto:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Ciencia ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Buzelin Da Costa, Coordenador - Dirigente Regional de Ensino**, em 08/06/2026, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0110085979** e o código CRC **F47B9FCC**.